



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 228/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias MS/GM nº 1372/2004, 486/2005 e 1.033/2005;

a Resolução nº 034 CIB/RS, de 30 de março de 2005;

a Resolução nº 179 CIB/RS, de 11 de outubro de 2005;

o desmembramento do projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade apresentado pela SMS de Caxias do Sul, comprometendo-se o município com o atendimento de sua população residente.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o novo valor financeiro a ser transferido ao município de Caxias do Sul, calculado com base no quantitativo populacional do município de abrangência do projeto, conforme quadro abaixo.

Valores Financeiros a Serem Transferidos aos Municípios em Gestão Plena para os Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade						
CRS	Município em Gestão Plena	Municípios de Abrangência	População	Per Capita ano	Per Capita 6 meses	Parcela Mensal
5ª	Caxias do Sul	Caxias do Sul	396.261	R\$ 396.261,00	R\$ 198.130,50	
TOTAL			396.261	R\$ 396.261,00	R\$ 198.130,50	R\$ 49.532,63

Fonte: SES/DAHA/Controle e Avaliação

Art. 2º– Os demais Artigos da Resolução nº 179/05 CIB/RS permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS